

**Ata da vigésima sétima reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – CAPPSPVS.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número treze, às 14h (catorze horas), reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Entrega e aprovação do balancete de Maio de 2016; 3) Rentabilidade do mês de Maio; 4) Renovação do CRP; 5) Portaria Banco do Brasil; 6) Informes gerais. Estiveram presentes o Senhor Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre – Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor Rômulo José Oliveira de Souza – Gestor de Fundos de Investimentos, Vinícius Oliveira Dutra, Dayselane Pimenta Lopes e Maria Aparecida de Fátima Brum. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida, apresentou o Balancete do mês de Maio de 2016 contendo todas as despesas administrativas, sendo o mesmo aprovado por todos. O Presidente do Comitê informou que a rentabilidade (juros) no mês de maio foi de R\$ 327.546,53 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos, atingindo o percentual de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) sendo a meta estipulada de 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) para o mês de Maio, o que corresponde um atingimento de 46,25% (quarenta e seis vírgula vinte e cinco por cento) da meta atuarial. Disse ainda, que o saldo em 31/05/2016 era de R\$ 36.256.353,07 (trinta e seis milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) valor aplicado em concordância com a Política de Investimento. Prosseguindo, o Diretor Presidente falou que a CRP (Certidão de Regularidade Previdenciária) foi renovada até 13/12/2016. Informou que o Banco do Brasil exigiu um ato que dê autorização para que o Diretor Presidente e o Diretor do Tesouro possam acessar e movimentar as contas da CAPPSPVS. Depois de vários dias de discussão com o Banco do Brasil a Prefeitura Municipal de Varre-Sai publicou a portaria 105/2016, que autorizou os mesmos a realizar essas movimentações financeiras por 120 dias, porém, nesse período a CAPPSPVS terá que elaborar o Regimento Interno da CAPPSPVS com as atribuições do Diretor Presidente e do Diretor do Tesouro, conforme solicitado pelo Banco do Brasil. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do Comitê e demais membros. Varre-Sai, vinte e um de junho de dois mil e dezesseis.

*Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre*

*Maria Aparecida de Fátima Brum*

*Dayselane Pimenta Lopes Rezende*

*Vinícius Oliveira Dutra*